



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 649//2014

De 26 de setembro de 2014.

“Nomeia Comissão Especial para Supervisionar, Fiscalizar e Acompanhar a realização do concurso público Edital 001/2014, da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e regimento Interno Cameral;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos cargos públicos vagos, ora preenchidos com servidores contratados;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Concurso Público de candidatos para o preenchimento de ditas vagas, consoante determina a Constituição Federal,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica constituída Comissão encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar o Concurso Público Edital Nº 001/2014, destinado à seleção de candidatos para o provimento dos cargos públicos existentes no quadro de funcionários efetivos desta Câmara, ficando designados para sua composição os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I. ALLAN DOS SANTOS PINHEIRO

II. MARLENE ANDRADE DE OLIVEIRA GUZO

III. LUCIANO MAIA MOREIRA

Art. 2º - Fica a Comissão, desde logo, autorizada a manter contato com a empresa especializada na realização de Concurso Público Edital Nº 001/2014, para estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, bem como, adotarem todas as providências necessárias à realização do referido Concurso Público.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Concurso Público Edital 001/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Pinheiros, em 26 de setembro de 2014.

ROBSON FERNANDES E SILVA
Presidente